



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 6/2020 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 9 de setembro de 2020

A DIRETORA GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria IFMT 871, publicada no D.O.U de 20/04/2017; e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores-gerais de designação e dispensa de função.

**Considerando:**

- A portaria nº 1485/2020 – RTR-SRDA/RTR-CG/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2020, sobre os procedimentos estratégicos de retomar o calendário por meio de atividades não presenciais, a partir da consideração das Instruções Normativas IFMT/PROEN No 03/2020 e No07/2020.
- Os Pareceres CP/CNE nº 05/2020 e nº 011/2020.
- A ORDEM ADMINISTRATIVA 5/2020 - VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 24 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

I - Estabelecer a Retomada do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Várzea Grande.

Sendo considerado:

- a) Início da retomada do calendário por ANP: 01/08/2020
- b) Prazo para aproveitamento de carga horária, conforme Resolução CONSUP nº 19/2020: 04/05 a 31/07/2020
- c) Prazo previsto para encerramento do semestre 2020/1: 09/10/2020
- d) Prazo previsto para encerramento do semestre 2020/2: 19/03/2020

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Profª. Drª Sandra Maria de Lima**  
Diretora Geral IFMT - VGD  
Portaria IFMT 871 D.O.U 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Maria de Lima, DIRETOR - CD2 - VGD-DG**, em 09/09/2020 13:32:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89135

Código de Autenticação: fffab025c0

